



## Superior Tribunal de Justiça

### TERMO DE ADESÃO

#### TERMO DE ADESÃO À CAMPANHA “SINAL VERMELHO CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA”

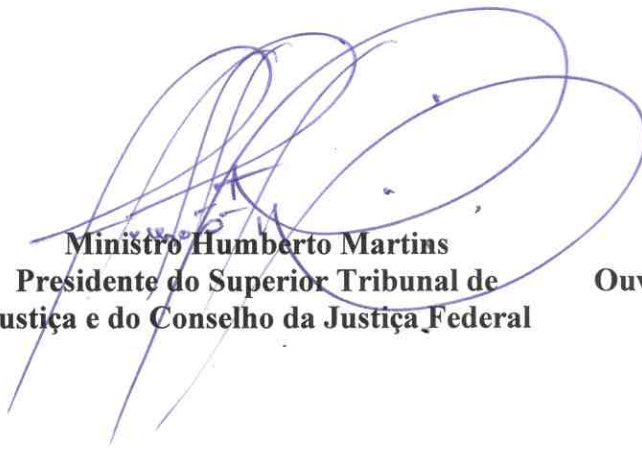
O Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Conselho da Justiça Federal (CJF) por seu representante legal, o Presidente **Ministro Humberto Martins**, juntamente ao Ouvidor do STJ, **Ministro Moura Ribeiro**, em ato voluntário de responsabilidade social, manifestam sua adesão à campanha “Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica”, realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), em benefício das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no Brasil, especialmente durante o período de isolamento social em meio à pandemia de Covid-19.

Para tanto, o STJ e o CJF assumem o compromisso de auxiliar na divulgação da campanha e de adotar o protocolo já definido pelas idealizadoras da campanha, que consiste em acionar a Polícia Militar pelo Disque 190, quando a vítima apresentar, por meio de qualquer gesto ou sinal, o código símbolo da campanha, representado por um “X” vermelho.

O STJ e o CJF assumem, ainda, o compromisso de providenciar o treinamento de seus servidores, mediante acesso à cartilha e ao tutorial disponibilizados pelo CNJ/AMB, tornando-os capacitados para acolher, com sigilo e discrição, a vítima que lhes sinalizar por socorro, acionando as autoridades competentes.

Caberá às Ouvidorias do STJ e do CJF o acompanhamento e o fomento à concretização dos compromissos acima especificados.

Brasília, 14 de fevereiro de 2022.



**Ministro Humberto Martins**  
Presidente do Superior Tribunal de  
Justiça e do Conselho da Justiça Federal



**Ministro Moura Ribeiro**  
Ouvidor do Superior Tribunal de Justiça